



PORTARIA Nº 040/2022 de 24 de fevereiro de 2022.

EMENTA – Determina o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o calendário acadêmico do semestre letivo 2022.1, determinando recesso acadêmico no período de 25 de fevereiro a 02 de março de 2022, em virtude do Carnaval;

CONSIDERANDO, que o Conselho de Administração da AESGA em reunião ordinária ocorrida no dia 17 de fevereiro de 2022, manteve o recesso previsto no calendário.

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar recesso acadêmico e administrativo no período de **25 de fevereiro a 02 de março de 2022**, em consonância com o calendário acadêmico do semestre letivo 2022.1, retornando as atividades a normalidade a partir do dia 03 de março de 2022.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, a Tesouraria e o Departamento de Cobrança e Dívida Ativa funcionarão no dia **25 de fevereiro de 2022**, no horário das 09:00 as 14:00 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA